

**Universidade Federal de Minas Gerais - Faculdade de Medicina**  
**Programa de Pós-Graduação em Ciências da Saúde - Saúde da Criança e do Adolescente**  
**Edital de Seleção 2013 – Doutorado**

A Coordenadora do Programa de Pós-graduação em Ciências da Saúde: Saúde da Criança e do Adolescente, da Faculdade de Medicina, da Universidade Federal de Minas Gerais FAZ SABER que, **a partir de 17/09/2012**, estarão abertas as inscrições para seleção de candidatos ao DOUTORADO, em regime de FLUXO CONTÍNUO. As inscrições far-se-ão no Centro de Pós-Graduação da Faculdade de Medicina da UFMG, na Av. Alfredo Balena 190, 5º andar, sala 503, CEP 30130-100 - Belo Horizonte - MG, de 2ª a 6ª feira, exceto em feriados e recessos acadêmicos, no horário de 08:30 às 11:30 horas, ou através de correspondência, desde que seja apresentada toda a documentação exigida. Contatos: Telefone: (31) 3409-9641, e-mail: [cpg@medicina.ufmg.br](mailto:cpg@medicina.ufmg.br), página web do Centro de Pós-Graduação: [www.medicina.ufmg.br/cpg](http://www.medicina.ufmg.br/cpg).

**I – Das Vagas.** Serão oferecidas **25 vagas**, sendo 12 para médicos e 13 para demais profissionais, para ingresso durante o ano de 2013, em regime de fluxo contínuo.

**II – Dos Requisitos para as Inscrições.** Para se inscrever o candidato deverá apresentar à Secretaria do Programa os seguintes documentos:

- (a) Formulário de inscrição devidamente preenchido, disponível na página web do Programa, acompanhado de 1 (uma) fotografia 3X4;
- (b) Cópia do diploma de Graduação, expedido por estabelecimento oficial ou oficialmente reconhecido, ou documento equivalente que comprove estar o candidato em condições de concluir o curso de graduação antes do período para o registro acadêmico no curso de pós-graduação, ficando a matrícula condicionada à comprovação de conclusão do curso de graduação;
- (c) Histórico escolar de graduação;
- (d) Cópia do histórico escolar, diploma e da dissertação de Mestrado, quando houver;
- (e) 01 (uma) cópia impressa do *Curriculum vitae* no formato Lattes, disponível em [www.cnpq.br/lattes](http://www.cnpq.br/lattes), e um CD contendo o arquivo do currículo em formato PDF;
- (f) Prova de estar em dia com as obrigações militares (certificado de reservista para candidatos do sexo masculino) e eleitorais (cópia dos comprovantes de votação na última eleição – 1º e 2º turnos) no caso de candidato brasileiro; no caso de candidato estrangeiro, os exigidos pela legislação específica;
- (g) Cópia da Carteira de Identidade, do Título de Eleitor, do CPF e de comprovante de endereço;
- (h) Duas cartas de apresentação;
- (i) Prova de estar em dia com o Serviço Federal de Migração e de ter suporte financeiro durante o tempo de permanência no país, no caso de candidato estrangeiro. Candidatos estrangeiros deverão ainda comprovar conhecimento de língua portuguesa;
- (j) Comprovante de conhecimento de **língua inglesa**. Serão aceitos um dos seguintes certificados: Cenex/FALE/UFMG, em consonância com a Resolução 08/2008 do CEPE/UFMG, **TOEFL** (Test of English as a Foreign Language), **TOEIC** (Test of English for International Communication), **IELTS** (International English Language Testing System) e os certificados **FCE**, **CAE** e **CPE** da University of Cambridge, todos de acordo com seus prazos de validade. Poderá ser aceito ainda resultado de exame de língua inglesa realizado para seleção a curso de Pós-graduação credenciado pela CAPES, desde que realizado nos últimos 3 anos, com aproveitamento mínimo de 60%. O candidato ao doutorado poderá aproveitar o exame de língua inglesa realizado para o mestrado, se houver, com rendimento mínimo de 60%;
- (k) 01 (uma) cópia impressa de projeto de pesquisa e um CD contendo o arquivo com o projeto de pesquisa em formato PDF. O projeto deve estar de acordo com as linhas de pesquisa do Programa e com indicação de um provável orientador. A relação de orientadores permanentes com disponibilidade para orientação está disponível na pagina eletrônica do centro de pós-graduação ([www.medicina.ufmg.br/cpg](http://www.medicina.ufmg.br/cpg)). As linhas de pesquisas ou áreas de atuação dos orientadores plenos do Programa estão disponíveis na página web do Programa. O projeto de pesquisa deverá ser apresentado em fonte Times New Roman, tamanho 12, com espaço 1,5 e não poderá exceder 10 páginas. O projeto de pesquisa deverá conter, obrigatoriamente, os seguintes itens: título, nome do candidato e do potencial orientador, introdução, justificativa, objetivos, métodos, viabilidade de execução e conclusão da pesquisa no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) meses para o Doutorado, cronograma e referências bibliográficas. Se necessário, o projeto poderá ser acompanhado de anexos e ou apêndices, desde que não ultrapasse as 10 páginas previstas. Projetos fora da formatação não serão avaliados e o candidato será automaticamente desclassificado. Somente serão deferidas as inscrições dos candidatos que atenderem todas as exigências deste edital. Não serão aceitas inscrições com a documentação incompleta e/ou enviadas fora do prazo estabelecido neste edital.

**III – Da Banca Examinadora.** A banca examinadora do exame de seleção será indicada pelo Colegiado do Programa e composta por um membro do Colegiado, um orientador com credenciamento pleno no Programa e um pesquisador/orientador de pós-graduação externo ao Programa.

**IV - Do Processo Seletivo.** As provas de seleção dos candidatos serão realizadas na ordem a seguir, em local, dia e hora a serem informados posteriormente pelo Centro de Pós-Graduação e constarão de:

- 1ª etapa - Avaliação de projeto de pesquisa**, de caráter eliminatório e classificatório. Os pontos serão distribuídos da seguinte forma: relevância do projeto - 20 pontos; metodologia - 40 pontos; aspectos éticos - 10 pontos e viabilidade de execução - 30 pontos. Será considerado eliminado o candidato que não obtiver, pelo menos, 70% da pontuação. Serão considerados classificados para participação na etapa subsequente os candidatos com pontuação igual ou superior a 70% e em número correspondente até o dobro das vagas oferecidas, selecionados em ordem decrescente das notas obtidas na avaliação do projeto. Os candidatos empatados em último lugar serão chamados para a segunda etapa. O resultado desta etapa será publicado no mural da Secretaria e na página web do Centro de Pós-Graduação, conforme cronograma a ser estabelecido.
- 2ª Etapa**, de caráter eliminatório e classificatório, consistirá de:

- a) Avaliação de Currículo.** Será atribuída nota em escala de 0 a 100 a esta avaliação, em que serão considerados: formação profissional (15 pontos), histórico escolar da graduação (5 pontos), histórico escolar do mestrado (10 pontos), atuação profissional (10 pontos), experiência docente (15 pontos), orientação discente (5 pontos) e produção bibliográfica (40 pontos) que inclui, dentre outros, artigos completos em periódicos internacionais, artigos completos em periódicos nacionais, livros, capítulos de livros, publicação de resumos, sendo que, serão atribuídos 5 pontos para a comprovação da publicação do artigo completo em periódico referente à dissertação de mestrado.
- b) Arguição Oral sobre o projeto de pesquisa.** Será atribuída nota em escala de 0 a 100 a esta avaliação, em que os candidatos serão avaliados quanto aos seguintes critérios: domínio do projeto de pesquisa (40 pontos), disponibilidade para o curso (30 pontos), objetivos pessoais e motivação para cursar a Pós-Graduação (30 pontos). A arguição oral ocorrerá conforme calendário a ser divulgado no Centro de Pós-Graduação com, pelo menos, 5 dias de antecedência de sua realização. Os candidatos ao Doutorado deverão fazer apresentação oral de seu projeto, em até 10 (dez) minutos, perante a banca. Para isso, terão ao seu dispor datashow e computador com drive para leitura de CD, disquete e entrada USB, devendo, portanto, providenciar seu material de apresentação de acordo com esses equipamentos. A nota da 2ª etapa será a média aritmética simples das notas obtidas na avaliação de currículo e na arguição oral sobre o projeto de pesquisa. Será eliminado o candidato que não obtiver, pelo menos, 70 pontos em 100 nesta segunda etapa.

**V - Do Resultado Final.** O resultado final será dado pela média aritmética simples das notas da primeira etapa (avaliação do projeto de pesquisa) e da segunda etapa (avaliação do currículo e arguição oral sobre o projeto de pesquisa). Serão considerados aprovados e selecionados para as vagas os candidatos que obtiverem nota final igual ou superior a 70 pontos. Os candidatos serão ordenados na sequência decrescente da nota final, por grupamentos (médicos e demais profissionais), observado o limite de vagas disponibilizado neste edital. Se houver empate entre os classificados no último lugar, serão adotados os seguintes critérios de desempate, na ordem em que se apresentam: maior nota obtida na primeira etapa;

maior nota obtida na análise de currículo, maior nota obtida na arguição oral sobre o projeto de pesquisa. O resultado final com as notas de cada etapa avaliada será divulgado uma semana após o encerramento do processo seletivo pela Secretaria do Programa e estará disponível também na página web do Programa. Será de 10 (dez) dias o prazo para a interposição de recursos conforme estabelece o Regimento Geral da UFMG, contados a partir da divulgação do resultado da seleção. O candidato terá acesso às suas respectivas avaliações, após a divulgação dos resultados, dentro do prazo de recurso (10) dias.

**VI – Do Registro e da Matrícula.** O candidato aprovado no processo seletivo de que trata este edital deverá efetuar, **exclusivamente pela internet, até 10 (dez) dias após a divulgação do resultado final**, o seu cadastro prévio, mediante o preenchimento de formulário disponível no site <https://sistemas.ufmg.br/cadastroprevio>. O DRCA tomará as providências para efetuar o Registro Acadêmico após o recebimento da documentação completa dos candidatos selecionados, na forma exigida (cópias legíveis e sem rasuras) e do preenchimento da Ficha de Cadastro Prévio pelo candidato classificado. A documentação completa dos selecionados será enviada ao DRCA pelo Centro de PósGraduação **até 2 (dois) dias úteis após o cadastro prévio**. O candidato que apresentou, no período de inscrição, documento comprobatório de estar em condições de concluir o curso de graduação antes do período para registro acadêmico no curso de pós-graduação, deverá entregar na Secretaria do Programa, **até 5 (cinco) dias úteis após a divulgação do resultado final**, documento que comprove a conclusão do curso de graduação (cópia do diploma de graduação, expedido por estabelecimento oficial ou oficialmente reconhecido ou declaração de conclusão de curso em que conste a data em que ocorreu a colação do grau). Não serão aceitas declarações com previsão de conclusão ou de colação. Candidatos estrangeiros deverão apresentar à Secretaria do Programa, **até 5 (cinco) dias úteis após a divulgação do resultado final**, o RNE, ou passaporte com Visto Permanente ou Visto Temporário de estudante válido, e documento que comprove filiação. De acordo com o disposto no art. 39, § 2º, do Regimento Geral da UFMG, “cada aluno terá direito a um único registro acadêmico, correspondente a uma só vaga no curso em que foi admitido na UFMG”. Perderá automaticamente o direito à vaga e será considerado formalmente desistente o candidato classificado que não efetuar o Cadastro Prévio na data fixada para a realização desse procedimento ou que não apresentar qualquer dos documentos solicitados neste Edital. O preenchimento de vaga(s) decorrente(s) destas situações será feito mediante convocação de outros candidatos aprovados, observada, rigorosamente, a ordem de classificação segundo a ordem decrescente de pontos obtidos no concurso, até a data limite para envio da documentação ao DRCA. A matrícula dos candidatos aprovados será realizada no Sistema Acadêmico da Pós-Graduação, de acordo com orientação da Secretaria do Programa, em data a ser divulgada, observado o calendário acadêmico da Universidade. Belo Horizonte, 10 de setembro de 2012. Profa. Ana Cristina Simões e Silva - Coordenadora do Programa de Pós-graduação em Ciências da Saúde – Saúde da Criança e do Adolescente.

Anexo –

**Relação de Professores com disponibilidade para orientação**

1. Alexandre Rodrigues Ferreira	21. Maria Jussara Fernandes Fontes
2. Ana Cristina Simões e Silva	22. Roberta Maia de Castro Romanelli
3. Benigna Maria de Oliveira	23. Sérgio Veloso Brant Pinheiro
4. Cássio da Cunha Ibiapina	24. Sylvia do Carmo Castro Franceschini
5. Cláudia Regina Lindgren Alves	25. Waleska Teixeira Caiaffa
6. Cláudia Ribeiro de Andrade	26. Yerkes Pereira e Silva
7. Cristina Gonçalves Alvim	27. Zilda Maria Alves Meira
8. Débora Marques de Miranda	
9. Eduardo Araújo de Oliveira	
10. Eleonora Moreira Lima	
11. Francisco José Penna	
12. Ivani Novato Silva	
13. Joel Alves Lamounier	
14. Jorge Andrade Pinto	
15. Juliana Gurgel Giannetti	
16. Laura Maria de Lima Belizário Facury Lasmar	
17. Marcos Borato Viana	
18. Marcos José Burle de Aguiar	
19. Maria Cândida Ferrarez Bouzada Viana	
20. Maria Goretti Moreira Guimarães Penido	